PORTARIA Nº 278/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 278/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	PORTARIA Nº 278/2021 -	- GP -	REPUBLICADO	POR IN	NCORREÇÃO
---	------------------------	--------	-------------	--------	-----------

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **GABRIEL DA CUNHA PIMENTA**, ocupante do cargo deAssessor de **Relações Institucionais**, 4½ **(quatro diárias e meia)**, cada uma no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Brasília/DF, para o cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 05h10min (cinco horas e dez minutos) do dia 16 de agosto de 2021, e retorno previsto para às 23h00min (vinte e três horas) do dia 20 de agosto de 2021, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de agosto de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZESARAÚJO

Prefeito Municipal